

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 026/18

AF Nº: 026

EMPENHO: 0198

PEDIDO Nº: 14928

DATA DO PROCESSO: 07/02/2018

DATA DA AF: 16/02/2018

CGO Nº: 180026

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: VIFER VIDROS E FERRAGENS LTDA-ME                      NOME DE FANTASIA: VIFER VIDROS                      ENDEREÇO: RUA POUSO ALEGRE, 2906                      CEP: 31015-030 - SANTA TERESA - Belo Horizonte - MG                      CNPJ: 20.148.151/0001-07                      CÓDIGO FORNECEDOR: 4224</p>	<p>EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS                      ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900                      BURITIS - BELO HORIZONTE - MG                      CEP: 30455-902                      CNPJ: 41.657.081/0001-84                      INSC. ESTADUAL: Isento                      FONE: (31) 3379 - 5585</p>
CONTATO	
<p>NOME: Simone                      E-MAIL: vidracariavifer@yahoo.com.br                      FONE: (31) 3461-1228</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00040	1	Serviço	Instalação de 4 unidades de vidros de janelas para o prédio administrativo da Estação Pampulha, com o fornecimento de materiais nas seguintes medidas: 1 vidro jateado 83cm x 84cm - espessura 4mm 1 vidro jateado 85cm x 85cm - espessura 4mm. 1 vidro jateado 83cm x 101,5cm - espessura 4mm. 1 vidro incolor 84,5cm x 84,5cm - espessura 4mm.	677,00	677,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>677,00</b>	

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 DIAS


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE EXECUÇÃO: Estação Pampulha. Av. Portugal, nº 3575, Santa Amélia - Belo Horizonte, MG.
- 3) CONTATO BHTRANS: Carlos Max. Tel: (31) 3277 - 7581. Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.
- 6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (026/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

  
 André Luis Queiroz Jardim - BT02049  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS

  
 André Luis Portilho Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações

  
 Cidnei Pereira dos Santos - BT01593  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS